



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

PSS Nº 16/2023/GS/SEDUC EDUCADOR PROFISSIONAL

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

ATENÇÃO, CANDIDATOS!

- a) Caso o candidato discorde da pontuação, ou mesmo, não encontre seu nome na presente lista, poderá interpor recurso, desde às 9 horas do dia 30/01/2024 até às 17 horas do dia 31/01/2024, considerando-se o horário local, acessando sua avaliação no sistema on-line, onde fez a inscrição;
- b) O resultado publicado até o momento é PROVISÓRIO. Em virtude da fase de recurso, poderá sofrer alterações na classificação.
- c) O candidato que se inscreveu no certame na primeira etapa, que optou por não realizar nova inscrição e que havia impetrado recurso naquela fase deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, realizar nova interposição, caso discorde da pontuação, ou mesmo, não encontre seu nome na presente lista.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

Comissão de Coordenação e Avaliação.